

**PROJETO DE LEI N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”**

**O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso das atribuições legais previstas no art. 85, incisos III, IV e IX, “c” da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial junto ao orçamento vigente, no total de R\$1.154.200,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), conforme especificado:

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade orçamentária	02XX	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	XXXX	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL
Atividade/ Projeto/Operação especial	2.XXX	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
Elemento de despesa	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$433.000,00
Elemento de despesa	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$65.500,00
Elemento de despesa	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$5.000,00
Elemento de despesa	339014	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$20.000,00
Elemento de despesa	339030	MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$20.000,00
Elemento de despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**

Governo do povo, cidade de todos.

despesa			15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$3.000,00
Elemento despesa	de	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$500,00
Elemento despesa	de	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$15.000,00
Elemento despesa	de	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$100,00
Elemento despesa	de	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$3.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade orçamentária	02XX	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa	XXXX	ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL	
Atividade/ Projeto/Operação especial	2.XXX	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL	
Elemento despesa	de	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$128.000,00
Elemento despesa	de	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$20.000,00
Elemento despesa	de	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$5.000,00
Elemento despesa	de	339014	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$1.000,00

Rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br

Elemento despesa	de	339030	MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$1.000,00
Elemento despesa	de	339033	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$500,00
Elemento despesa	de	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$500,00
Elemento despesa	de	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$210.000,00
Elemento despesa	de	339040	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$220.000,00
Elemento despesa	de	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$100,00
Elemento despesa	de	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) – Ficha XXX R\$3.000,00

**Art. 2º** Para atender parte das despesas do artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0201 - GABINETE DO PREFEITO

020201.0412227152.242 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 1 R\$325.000,00

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 2 R\$ 46.000,00

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 3 R\$5.000,00

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 4 R\$20.000,00  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 5 R\$20.000,00  
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 6 R\$ 3.000,00  
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 7 R\$500,00  
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 8 R\$5.000,00  
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 9 R\$100,00  
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 10 R\$3.000,00

020201.0412227152.252 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 11 R\$5.000,00  
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 12 R\$500,00  
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 13 R\$10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0205 - SECRETARIA DE FAZENDA

020205.0412127162.259 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 76 R\$ 220.000,00  
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 77 R\$ 210.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 152 R\$40.000,00



31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 153 R\$6.000,00  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 157 R\$17.500,00  
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 159 R\$13.100,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE  
020214.2060627512.328 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 663 R\$34.500,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade 0212 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
020212.1030227420.160 - HCR  
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 672 R\$30.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade 0214 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E MEIO AMBIENTE  
020214.2060627490.119 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PACHECO  
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 637 R\$10.000,00  
020214.2060627490.120 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - BAIRRO PAULISTA  
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 638 R\$10.000,00  
020214.2060627490.125 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - BAIRRO SERTÃO GRANDE  
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 639 R\$10.000,00  
020214.2060627490.126 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO -BAIRRO BARREIRO

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 640 R\$10.000,00

020214.2060627490.161 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO - BAIRRO PRATA

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 675 R\$10.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0213 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

020213.0824427442.380 - GRUPO APOIO OR. PASSOS E REGIAO - GAPOR

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 673 R\$10.000,00

020213.0824427442.381 - VPV - VENTANIA PELA VIDA

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 674 R\$30.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 0204 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO

020204.0618327182.382 - SUBVENÇÃO AO CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE ALPINOPOLIS

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 676 R\$50.000,00

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no artigo 1º, até o limite de 100% (cem por cento).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis/MG, de 03 de janeiro de 2025.

**RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE**  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Enviamos para a deliberação de V.Exa. e dos demais edis o Projeto de Lei nº 001 de 03 de janeiro de 2025, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O projeto tem por objetivo criar rubrica orçamentária para possibilitar o uso do Crédito Especial junto ao orçamento de 2025, sendo destinado do valor total de R\$1.154.200,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), para atender as alterações necessárias da Lei Complementar n.º 166, de 31 de março de 2022, por nós editada, após testada nestes quase 3 (três) anos, necessita de algumas modificações para torná-la ainda mais eficaz.

Para isso será necessário a alteração do orçamento contemplando os novos recursos e as atividades que serão desenvolvidas, para abertura desse crédito.

Requeremos a convocação de reunião extraordinária para apreciação e votação do referido Projeto de Lei Ordinária, de conformidade com o disposto no artigo 85, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, pedindo que sua tramitação se dê em regime de URGÊNCIA, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado. Tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Cordialmente,

Alpinópolis/MG, 03 de janeiro de 2025.

**RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE**  
Prefeito do Município

**Excelentíssimo Senhor**  
**Sebastião Ribeiro Neto**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis**  
**Nesta**